



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTOS DAS "PROPOSTAS DE PREÇO" REFERENTES TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro, Afuá/PA, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Documentações e Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, objetivando a contratação de empresa especializada na **RECONSTRUÇÃO DE PASSARELAS URBANAS EM MADEIRA NO BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.** Presente ao ato ROSILEY CANELA DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL e membros ADONAI FURTADO SALOMÃO e MAX NEY RAMOS DO CARMO e as empresas **EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.227.797/0001-15, representada pelo Sr. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, portador da CI: 473647 SSP/AP e do CPF: 179.699.302-63 e L. FEITOSA DOS SANTOS –ME, CNPJ: 12.121.693/0001-50, representada pelo Sr. LAERCIO FEITOSA DOS SANTOS, portador da CI:674474 e CPF: 107.424.762-00.**

A Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida foi constatado pela Sra. Presidente que a empresa **EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, deu entrada no comprovante da garantia, depois da data solicitada no edital, item 2.7.3, o que foi acatado pela comissão conforme (Acórdão 381/2009-Plenário) do TCU, a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir os envelopes de n. 01 das 02 (duas) empresas participantes que contem a documentação relativo a habilitação, foi constatado pela Comissão de Licitação que o Balanço não está registrado na junta Comercial e também não apresentou os Termos de abertura e encerramento do Livro diário, conforme item b.3 do edital, o representante da empresa EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP, Sr. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, questionou que a empresa L. FEITOSA DOS SANTOS – ME, não apresentou Documentos relativo à qualificação técnica, item 2.3 alinéa a, b, e, do edital, Em seguida foi verificado e confirmado pela comissão de licitação a ausência dos referidos documentos acima. A Sra. Presidente DECLAROU inabilitada a empresa L. FEITOSA DOS SANTOS – ME, sendo habilitada a empresa EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP. Apta e Habilitada para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço".

Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pela empresa presente neste ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 07/2018.

Dando continuidade, a CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço". Depois da análise de seus conteúdos, considerou CLASSIFICADA a empresa participante da segunda fase deste procedimento



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



licitatório, a saber: **EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA.** O valor global apresentado pela proponente foi de R\$ 654.763,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais). Após a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA a empresa EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP que apresentou proposta no valor de R\$ 654.763,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais), por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços objeto deste certame e ter sido considerada classificada, e que satisfaz as exigências e necessidade deste Órgão, como também da administração, e que nenhum representante das empresas participantes pretendem recorrer da decisão emanada no Laudo de Julgamento correspondente. Assim, renunciam expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo.** A comissão resolve adjudicar a contratação do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA DE AFUÁ,  
aos 11 de julho de 2018.

**ROSILEY CANELA DE MELO**  
Presidente

**ADONAI FURTADO SALOMÃO**  
Secretário

**MAX NEY RAMOS DO CARMO**  
Membro

**EQUATORIAL ENGENHARIA LTDA EPP**  
Proponente

**L. FEITOSA DOS SANTOS - ME**  
Proponente

